

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA

EDITAL Nº 93/2025

CREDENCIAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA ÁREA DA SAÚDE DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACISA

O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Manual das Ligas Acadêmicas da Área da Saúde (LAAS/UNIFACISA), torna público o presente Edital de Credenciamento e Recredenciamento das Ligas Acadêmicas da Área da Saúde, conforme as normas e condições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Vigência do Edital: 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.2 Objetivo: Credenciar e recredenciar as Ligas Acadêmicas da Área da Saúde da UNIFACISA, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os princípios de responsabilidade social e formação interdisciplinar.

1.3 Modalidade de Submissão: As propostas serão enviadas exclusivamente por meio digital, através do Formulário de Credenciamento de Ligas Acadêmicas disponibilizado pelo NUPEX.

Cronograma	
Etapas	Data
Lançamento do edital	31 de outubro de 2025
Submissão das propostas	31 de outubro a 30 de novembro de 2025
Avaliação das propostas pelo NUPEX	1º a 15 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados	18 de dezembro de 2025
Início das atividades das Ligas	A partir de 9 de fevereiro de 2026

2. DEFINIÇÃO E FINALIDADE

As Ligas Acadêmicas da Área da Saúde (LAAS/UNIFACISA) são entidades estudantis sem fins lucrativos, criadas e coordenadas por estudantes regularmente matriculados, sob supervisão de um professor orientador, com o objetivo de desenvolver atividades extracurriculares integradas aos eixos de ensino, pesquisa e extensão, conforme o tripé universitário.

Deverão ter como princípio norteador a parceria estudante/comunidade tendo suas atividades sempre dirigidas a atender a demanda dos estudantes (interesse em uma área de formação) e a demanda da sociedade em que se insere (necessidade social).

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

1. **Projeto de Ensino** – contendo cronograma anual de encontros, plano de aulas e metodologia de ensino-aprendizagem.
2. **Projeto de Pesquisa** – conforme modelo institucional, com introdução, justificativa, objetivos, metodologia, orçamento e cronograma.
3. **Projeto de Extensão** – com enfoque em responsabilidade social, metas, público-alvo, cronograma e indicadores de impacto comunitário.
4. **Termo** de Compromisso do Professor Orientador, devidamente assinado.
5. **Regimento Interno da Liga** (ou Estatuto), contendo objetivos, cargos, critérios de ingresso, direitos e deveres dos membros, e regras de gestão.

Todos os documentos devem estar em formato PDF e anexados no ato de inscrição.

3.1. INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições para o credenciamento e credenciamento das Ligas Acadêmicas deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, mediante o envio de todos os documentos exigidos neste edital, em formato PDF, para o endereço eletrônico:

ligasacademicas@unifacisa.edu.br

O título do e-mail deverá conter o nome completo da Liga e o curso de origem (exemplo: Liga Acadêmica de Saúde da Mulher – Medicina). Somente serão aceitos os envios dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por comissão designada pelo NUPEX, observando critérios de relevância, coerência dos objetivos, integração entre ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social, viabilidade técnica e sustentabilidade das ações.

5. FUNCIONAMENTO DAS LIGAS

Cada Liga deverá manter-se ativa ao longo do ano letivo, desenvolvendo de forma integrada e contínua atividades de ensino, pesquisa e extensão, registradas em atas e relatórios, de modo a garantir a efetiva participação dos membros e a relevância acadêmica e social de suas ações.

A carga horária total anual deverá ser de 120 horas, distribuídas entre ensino, pesquisa e extensão, conforme as normas do NUPEX.

Todas as Ligas deverão enviar Relatório Semestral de atividades e solicitar o Recredenciamento Anual, sob pena de descredenciamento automático. Ao final de cada ano letivo, todas as ligas deverão encaminhar ao NUPEX o Relatório Final consolidado, contendo as produções e registros das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas, bem como apresentar uma nova proposta de planejamento e ações para o ano seguinte.

6. CERTIFICAÇÃO

A certificação dos membros será concedida pelo NUPEX, mediante comprovação da participação mínima de 75% das atividades. O fluxo de elaboração e emissão seguirá o formato institucional vigente, sendo o certificado inicialmente confeccionado pela presidência da Liga, assinado pelo presidente e pelo professor orientador, e encaminhado ao NUPEX junto ao relatório de atividades e respectivas comprovações. Após análise e validação do relatório, o NUPEX homologa e assina o certificado, devolvendo-o aos ligantes devidamente autenticado.

O certificado de extensão, entretanto, seguirá as normas específicas de emissão e validação estabelecidas pelo NUPEX, conforme regulamento institucional vigente.

7. ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Cada Liga deverá ter um Professor Orientador vinculado à UNIFACISA. O orientador será responsável por acompanhar todas as atividades e garantir a observância das normas éticas e institucionais. O NUPEX poderá designar Comissão Ad Hoc para acompanhamento e avaliação contínua das Ligas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo NUPEX, em conjunto com a Direção Acadêmica da UNIFACISA. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O credenciamento terá validade de 12 meses, podendo ser renovado mediante novo processo de avaliação.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Thárcia Kiara de Oliveira Cruz
Coordenadora do NUPEX
Centro Universitário Facisa - UNIFACISA